



**MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA**

LEI nº 632/2021

Vereador: Adelson Batista de Melo

Alagoinha, 31 de agosto de 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DA MULHER NEGRA NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Institui o Dia Municipal da Mulher Negra, no Município de Alagoinha a ser comemorado, anualmente no dia 25 de Julho.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 31 de agosto de 2021.

M. Rodrigues
Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL
Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal